



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano II | Edição nº 267

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Despacho de Julgamento	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	5
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	6
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 040, DE 18 DE ABRIL DE 2022*"Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022".*

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 018, de 14 de fevereiro de 2022, estabeleceu, no âmbito do Município de Presidente Venceslau, o Calendário de Feriados Cívicos, Religiosos e Facultativos do ano de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2022 foi incluído no Calendário acima referido como Feriado Nacional, em comemoração ao **Dia de Tiradentes**, data que, neste ano, é celebrada em uma quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas no Município de Presidente Venceslau, no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo Único – As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro - Fone: (018) 3272-9090
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 18 de abril de 2022.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro - Fone: (018) 3272-9090
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>

**Licitações e Contratos****Despacho de Julgamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Julgamento de Habilitação e Proposta de Preço**

Tomada de Preços nº 06/2022 – Processo nº 550/2022 –
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA, ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA EMEI FERNANDO DEAK MURAD CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.** A Comissão deliberou declarar a licitante **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURA - EIRELI** como vencedora do certame com o valor em R\$ **737.337,69 (setecentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)**. As licitantes abriram mão de recurso quanto a fase de habilitação e análise das propostas.

Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 28/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **28/2022**, Processo nº **754/2022** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 4 AMBULANCIAS TIPO A DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA ÚNICA.** A realização do Pregão será no dia **04 de MAIO de 2022** com início às **09:00 horas.** A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço www.bll.org.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 13/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 13/2022, Processo nº 772/2022 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS – CONVENIO ESTADUAL Nº 172-2021.** A realização da Tomada de Preços será no dia 05 de maio de 2022 com início às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Travessa Tenente Osvaldo Barbosa nº 180, Centro, Sala de Licitações. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com. Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2022, e conforme requerido no ofício de contratação nº. 138/2022, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, para repor a vaga da servidora Maria José Gomes de Oliveira, aposentada em 18/04/2021.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	RG	CLASS.
PAULA LUIZ DE ANDRADE	33.945.582-2	1º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 18 de abril de 2022.

NATHÁLIA DO VALE SILVA

- Secretária Municipal de Administração -

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº001/2022**

A presidência da Câmara Municipal de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores ativos da Câmara Municipal de Presidente Venceslau – SP, conforme especificações



técnicas constantes do ANEXO I – Termo de Referência, e **ADJUDICOU** o objeto licitado em favor da empresa **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56**, em 14 de abril de 2022, pela proposta mais vantajosa para esse Poder Legislativo no valor total estimado de R\$ 44.352,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais) e com Taxa de Administração de 0,00% (zero por cento).

JOÃO LUIZ COLA
Presidente

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU

Contratado : Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A

Licitação : CARTA CONVITE Nº 001/22

Objeto : Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores ativos da Câmara Municipal de Presidente Venceslau - SP, conforme especificações técnicas constantes do ANEXO I – Termo de Referência

Valor Estimado: R\$ 44.352,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais) e com Taxa de Administração de 0,00% (zero por cento)

Vigência : 12 (doze) MESES

Data inicio : 14/04/2022

Dot. Orçam : 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Pres. Venceslau, em 14 de abril de 2022.

JOÃO LUIZ COLA
Presidente



IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Editais

***Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de
Presidente Venceslau – São Paulo***

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

EDITAL nº 003/2022

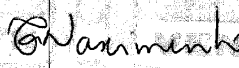
IPREVEN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP, nos termos da Lei Complementar 023, de 01 de novembro de 2001, e para atender ao item IV, do artigo 47; item IV do artigo 49 (redação dada pela Lei Complementar nº 061, de 06 de junho de 2008), **PRORROGA até 20/04/2022** o período de inscrições para que ATIVOS e INATIVOS se candidatem como membro à Eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal para o Quadriênio 2022/2025.

1 – DAS VAGAS

1.1 As vagas destinadas aos Conselhos estão assim distribuídas:

- 1.1.1 Conselho Deliberativo: 01 (um) servidor do quadro de servidores ativos e seu respectivo suplente;
- 1.1.2 Conselho Deliberativo: 01 (um) servidor do quadro inativo (aposentado) e seu respectivo suplente;
- 1.1.3 Conselho Fiscal: 01 (um) servidor do quadro inativo (aposentado) e seu respectivo suplente.

Presidente Venceslau, 18 de abril de 2022.


CIBELE REGINA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Eleitoral